



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

EDITAL 37/2012-PROPEP/UFAL
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE Mestrado em Direito – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2013
Edital retificado em 07 de janeiro de 2013

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito da Universidade Federal de Alagoas – UFAL torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos a seu curso de Direito especificado neste Edital, com prazos máximos de conclusão de 24 (vinte e quatro) meses, observando os aspectos a seguir nomeados.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo *stricto sensu* – UFAL/2013.01 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do Curso oferecido.

DAS VAGAS

Art. 1º O número total de vagas ofertadas será de até 20 (vinte), vinculadas à área de concentração em Mestrado em Direito Público, conforme quadro 1:

QUADRO 1

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHA DE PESQUISA	Nº VAGAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO		Mestrado em Direito Público	1) Os Direitos fundamentais e sua Aplicação na modernidade; 2) Constitucionalização dos Direitos; 3) Constituição e Processo.	20

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições serão realizadas virtualmente no período de **10 de dezembro de 2012 a 8 de janeiro de 2013** no sítio da Pós-Graduação em Direito: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fda/pos-graduacao/mestrado-em-direito>.

§1º A documentação constante do art.5º, necessária para validar a inscrição *on-line*, deverá ser entregue no período de **02 de janeiro a 08 de janeiro de 2013 exclusivamente na Coordenação do Curso**, no horário de **9h às 12h** no seguinte endereço:

Faculdade de Direito de Alagoas, Coordenação da Pós-Graduação em Direito, localizada na Universidade Federal de Alagoas – UFAL, Campus A. C. Simões, Cidade Universitária, Maceió-AL, CEP 57.072-970.

§ 2º A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

§ 3º Será admitida a entrega de documentos via postal, mediante a utilização de serviços de entrega expressa (SEDEX), desde que seja postado até a data final da entrega de documentação, conforme Art. 2º, §1º, deste Edital.

a) Os candidatos deverão utilizar o seguinte modelo de etiqueta para envio de correspondência.

Modelo para destinatário	Modelo para remetente
<p>PROCESSO SELETIVO – MESTRADO EM DIREITO PÚBLICO (Edital n.º 37/2012) Faculdade de Direito de Alagoas, Coordenação da Pós-Graduação em Direito Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária, Maceió/AL - CEP: 57072-970</p>	<p>Nome completo do(a) Candidato(a) Endereço completo</p>

b) O candidato que se inscrever via postal deverá, obrigatoriamente, comunicar o programa através do seguinte endereço de e-mail: mestradodireitoufal@gmail.com.

§ 4º No caso de entrega da documentação por via postal, todos os documentos, incluindo os documentos comprobatórios do currículo, devem ser previamente autenticados em Cartório.

§ 5º Será admitida entrega de documentos, por intermédio de procurador com poderes específicos obtidos através de procuração simples registrada em cartório.

Art.3º Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefones, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e secretaria, conforme quadro a seguir:

QUADRO 2

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	CONTATOS
1. PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO	(82) 3214-1255 Site: http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fda/pos-graduacao/mestrado-em-direito E-mail: mestradodireitoufal@gmail.com Faculdade de Direito de Alagoas, Coordenação da Pós-Graduação em Direito. Universidade Federal de Alagoas – Campus A. C. Simões – Cidade Universitária Maceió/AL CEP 57072-970

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 4º Poderão se inscrever, para o nível de Mestrado, candidatos graduados portadores de diploma de nível superior em direito emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

Parágrafo Único – Também poderão se inscrever no presente processo seletivo os concluintes do último semestre dos cursos especificados no *caput* deste artigo, de instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

Art. 5º Os candidatos deverão entregar, nas datas indicadas no Art. 2º deste Edital, os seguintes documentos:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. Cópias autenticadas de documentos pessoais: Carteira de identidade, CPF, comprovante das obrigações militares para homens, Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte para estrangeiros;
- III. Cópia autenticada do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, conforme o nível pretendido, emitida pela Instituição onde o título foi obtido.
- IV. Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação;
- V. *Curriculum Vitae* preenchido no formulário LATTES-CNPq (disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>), impresso, assinado e encadernado, devidamente documentado com cópia autenticada de cada um dos títulos e atividades organizados, encadernados na sequência do formulário Lattes. Não serão aceitos outros modelos de currículo;
- VI. Projeto de dissertação, em 3(três) vias;

§ 1º A comprovação de que trata o inciso IV poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior, de que o aluno é concluinte do curso, desde que o mesmo conclua a referida graduação antes de realizar a matrícula no curso de pós-graduação ora ofertado.

§ 2º Os documentos apresentados sob forma de cópia deverão ser autenticados em cartório. Serão aceitas cópias de documentos validados por servidor público federal da ativa, desde que haja carimbo de “confere com o original” acompanhado do carimbo funcional do servidor, com número de SIAPE. Este procedimento de validação deve ser feito ANTECIPADAMENTE, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação (Quadro 2).

Art. 6º A ausência dos documentos referentes aos itens elencados nos artigos 4º e 5º deste Edital implicará a impugnação da inscrição.

DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

Art. 7º O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por professores do Curso, designada para esse fim, através do Programa de Pós-Graduação.

Art. 8º O Processo Seletivo constará de etapas especificadas neste Edital e seus anexos.

§ 1º As informações relativas a bibliografias, temas da prova escrita, vagas disponíveis por temas específicos de pesquisa, distribuição das pontuações na avaliação de currículo e na avaliação do histórico escolar estarão disponíveis no anexo deste Edital.

§ 2º Serão divulgados no portal e nos quadros de aviso do Programa de Pós-Graduação o local e horário de realização das provas de conhecimentos específicos e exame de proficiência.

§ 3º Para as provas escritas deverão ser utilizadas canetas esferográficas na cor azul ou preta, não sendo admitidos outros meios, sob pena de eliminação do processo seletivo.

§ 4º Para a análise curricular será utilizado o barema indicado nos anexos deste edital, específico a cada Programa.

Art. 9º Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previsto no Art. 1º deste Edital. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da pontuação final e disponibilidade de vagas, por área de concentração e/ou por linha de pesquisa, de acordo com a distribuição interna do programa, quando houver.

§ 1º No caso de igualdade de notas, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

- I. Nota do Projeto
- II. Nota da Prova Dissertativa
- III. Maior Idade

§ 2º O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação, o número de vagas, conforme Art. 1º deste Edital, e a disponibilidade de vagas de orientação na área de concentração e linha de pesquisa, definida internamente pelo Programa.

§ 3º Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no Art. 1º deste Edital, estas poderão resultar sem preenchimento no final do Processo Seletivo.

DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

Art. 10 Os **RESULTADOS FINAIS** serão divulgados de acordo com o calendário contido neste Edital e seus Anexos, exclusivamente pela PROPEP/UFAL e Coordenações dos Cursos, em suas páginas eletrônica <http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais>, respectivamente.

Art. 11 O candidato poderá recorrer do **resultado de cada etapa** ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, no prazo estabelecido no calendário deste Edital e anexo do Programa, e poderá recorrer à Propep do **resultado final**, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação.

DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

Art. 12 Terão direito à matrícula no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO os candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Art. 1º deste Edital e em conformidade com a disponibilidade de vagas nos temas específicos de pesquisa a que fez opção o candidato no momento da inscrição.

Art. 13 A matrícula dos candidatos selecionados será realizada na **Coordenação do Curso**, pelo candidato ou por seu representante legal, em período a ser divulgado junto à publicação do resultado final da seleção de que trata este Edital.

§ 1º No caso da inscrição condicionada, prevista no § 1º do Art. 6º, o candidato a Mestrado somente poderá realizar sua matrícula institucional quando comprovar que cumpriu com todos os requisitos para a obtenção do Diploma de Graduação. **Caso o candidato não tenha concluído a graduação, o processo seletivo será invalidado para este candidato.**

§ 2º Poderão realizar matrícula no Programa de Pós-graduação os alunos com Diploma de Graduação emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC

§ 3º No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar protocolo de encaminhamento de processo de revalidação por instituições nacionais nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), bem como nas Resoluções nº. 01/2001; 01/2002 e 02/2005 do Conselho Nacional de Educação – CNE.

§ 4º Em caso de alunos estrangeiros é necessária à apresentação de visto de estudante.

§ 5º Será considerado desistente o candidato aprovado que não efetuar a matrícula no período estipulado na publicação do resultado.

§ 6º Em caso de desistência da matrícula, não inscrição, ou existência de vagas, será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação, de acordo com o disposto do Art. 1º deste Edital e a disponibilidade de orientador.

Art. 14 A previsão para o início das aulas é para março **de 2013**.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.

Art. 16 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Faltar a qualquer parte do processo seletivo;
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;
- III. Não atender o que consta no Artigo 5º deste Edital.
- IV. Apresentar-se nos locais de realização das provas após a hora marcada para seu início;

Art. 17 As bolsas porventura disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelas Financiadoras, pelo CONSUNI/UFAL, por estas instituições e pelo Colegiado do Curso, não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados.

Art. 18 As alterações relativas a datas e horários, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgados pela PROPEP e pelo Programa de Pós-Graduação.

Art. 19 Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar o Programa de Pós-Graduação, através dos telefones (82) 3214-1255, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

Art. 20 Os candidatos que não forem classificados poderão resgatar seus documentos na secretaria do curso, conforme quadro 2, até 90 (noventa) dias após o início do curso, sendo incinerados caso não retirados neste período.

Art. 21 O regimento de cada programa, bem como informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores, estarão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e na página eletrônica já especificada no Quadro 2.

Art. 22 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito Público.

Maceió, 09 de dezembro de 2012.

Prof. Dr. Adrualdo de Lima Catão
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito

Prof. Dr. Irinaldo Diniz Basílio Júnior
Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Prof.ª Dr.ª Simoni Plentz Meneghetti
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

ANEXO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO

A. DO PÚBLICO ALVO

Bacharéis em Direito com interesse na área acadêmica, especificamente em pesquisa jurídica com ênfase no direito constitucional e em direitos fundamentais.

B. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

CURSO	LINHA DE PESQUISA	Nº VAGAS
DIREITO PÚBLICO	Os Direitos Fundamentais e sua Aplicação na Modernidade	20
	Constitucionalização dos Direitos	
	Constituição e Processo	

C. PROJETOS DETALHADOS POR LINHAS DE PESQUISA

Linha de Pesquisa 1	
Os Direitos Fundamentais e sua Aplicação na Modernidade	
1.1. - Direitos Humanos Fundamentais	<p>Dr. George Sarmento</p> <p>• Descrição:</p> <p>a) Teoria Geral dos Direitos Fundamentais;</p> <p>b) Tutela internacional dos Direitos Humanos: sistema global e interamericano;</p> <p>c) Tutela jurisdicional dos direitos</p>

	<p>sociais, difusos, coletivos e individuais homogêneos;</p> <p>d) O princípio da moralidade administrativa e direitos fundamentais;</p> <p>e) Direitos de personalidade na Constituição Federal.</p> <p>f) Educação em Direitos Humanos e Cidadania;</p> <p>g) Garantias processuais e ações constitucionais;</p>
<p>1.2 - Direitos Sociais, Difusos, e Controle de Políticas Públicas</p>	<p>Dr. Andreas Krell</p> <p>• Descrição:</p> <p>a) Concretização dos direitos sociais e ambientais;</p> <p>b) Implementação e controle de políticas públicas pelo Estado brasileiro;</p> <p>c) Federalismo cooperativo e prestação dos serviços públicos;</p> <p>d) Métodos modernos de interpretação das normas constitucionais;</p> <p>e) Pós-positivismo e neoconstitucionalismo.</p>
<p>1.3 - Direito Penal Constitucional</p>	<p>Dr. Alberto Jorge</p> <p>• Descrição:</p> <p>a) Estruturas Constitucionais do Sistema Penal: relações avançadas entre Constituição</p>

	<p>e Direito Penal. Garantismo Penal. Norma Penal, Direito Penal e Constituição;</p> <p>b) Estado Democrático de Direito: limites e possibilidades de criminalização e descriminalização. Princípios constitucionais penais. Bem Jurídico e funcionalismo penal. O Direito penal nas sociedades contemporâneas periféricas e pós-modernas</p> <p>a expansão penal nas sociedades atuais;</p> <p>c) Nova criminalidade, emergência e “Direito Penal do Inimigo”. Expansão versus intervenção mínima. Os mandamentos constitucionais criminalizadores;</p> <p>d) Constituição e legalidade material. Dogmática penal;</p> <p>e) Criminologia e modernidade;</p> <p>f) Teoria do Crime nas sociedades atuais. Teoria da Pena nas sociedades atuais.</p>
1.4 - Sociologia do Direito	<p>Dra. Olga Krell</p> <p>• Descrição:</p> <p>a) Análise sócio-jurídica de instituições do Direito de Família;</p> <p>b) Biodireito, Bioética e reprodução humana assistida;</p> <p>c) Estudo dos instrumentos de defesa da</p>

	<p>dignidade humana em</p> <p>d) Alagoas.</p>
<p>1.5 - Filosofia do Direito: pragmatismo jurídico e direitos humanos.</p>	<p>Dr. Adrualdo de Lima Catão</p> <p>• Descrição:</p> <p>Pesquisar a aplicabilidade dos direitos humanos fundamentais de um ponto de vista da filosofia pragmatista. Ver o pragmatismo jurídico como método, e, assim, promover a pesquisa jurídica como análise da realidade das decisões judiciais. A análise empírica sobre a interpretação da Constituição pelo Judiciário, no âmbito dos direitos fundamentais, será feita com a aplicação do método pragmático. A pesquisa pretende demonstrar como a aplicação do pragmatismo no direito pode gerar esclarecimentos sobre o padrão da interpretação constitucional dos direitos fundamentais pela análise das decisões concretas e do argumento baseado nas consequências.</p>
<p>1.6- Sociedades e Teorias do Risco: do Direito Ambiental Nacional às Questões Internacionais.</p>	<p>Dr. Christian Guy Caubet</p> <p>• Descrição:</p> <p>Direito Ambiental e Políticas Públicas: noção de “Sociedade Risco”, responsabilidade política, responsabilidade jurídica. Noção de “Risco” e co-relações entre prevenção e precaução. O embate econômico-ecológico. Relações entre norma jurídica socioambiental e obstáculos à sua implementação. Levantamento de temáticas: águas; poluição urbana: resíduos; poluição do ar; agrotóxicos;</p>

	<p>produção agrícola e monocultura; florestas; comércio e meio ambiente; energia: hidroelétricas, carvão mineral, petróleo, energia nuclear; transportes. Identificação de fontes de informação: públicas (inclusive as normas jurídicas); ONG; instituições internacionais. As informações ambientais são confiáveis? Os objetivos da Conferencia Rio+20. Estudo do Relatório da ONU e de seus objetivos. Os resultados da Conferência intergovernamental Rio+20: o texto “O futuro que queremos”.</p>
1.7 - Direito Internacional Público	<p>Dra. Alessandra Marchioni</p> <p>• Descrição:</p> <p>Direito Internacional e Relações Internacionais: função e funcionamento do direito internacional no contexto das relações internacionais. Parte-se da perspectiva de abordagem sociológica de Pierre Bourdieu e investiga-se sobre os fundamentos políticos, econômicos e simbólicos que dão origem a certas "construções (noções e categorias) jurídicas comuns", no direito internacional, como por exemplo, as noções de "ingerência humanitária", "bens ambientais globais", etc.e suas respectivas funções nas relações internacionais. Direito Internacional: fontes de direito internacional público e aplicabilidade no direito interno. Toma-se como objeto de pesquisa um conjunto de normas de direito internacional, relativos à proteção dos direitos fundamentais, materializadas em tratados, costumes, princípios gerais de direito e sentenças internacionais e verifica-se quanto à aplicabilidade no direito interno e à efetividade em termos de políticas públicas.</p>

Linha de Pesquisa 2: Constitucionalização dos Direitos	
2.1 - Direito Civil Constitucional	Dr. Marcos Ehrhardt Júnior • Descrição: a) Direito civil constitucional; b) Direito do consumidor; c) Direito de Família.
2.2 - Direito da Propriedade Intelectual	Dr. Querino Malmann • Descrição: a) Direito da Propriedade Intelectual; b) Direitos autorais; Marcas e Patentes; c) Direito à informação e comunicação; d) Proteção à imagem.
2.3 - Direitos Fundamentais do Contribuinte	Dr. Manoel Cavalcante • Descrição: a) Direitos Fundamentais dos Contribuintes; b) Aplicabilidade dos direitos fundamentais nas relações tributárias; c) Dever fundamental de pagar tributos.

2.4 - Finanças Públicas, Tributação e Cidadania	Dr. Gabriel Ivo • Descrição: a) Constitucionalismo brasileiro: estudo de questões hermenêuticas referentes à Constituição e à realidade do Brasil, com ênfase em juristas brasileiros; b) Federação e Direito Constitucional Estadual: estudo da federação brasileira (inclusive do federalismo fiscal), e do poder constituinte decorrente, como também das competências do Estado-membro; c) Tributação, finanças públicas, custos dos direitos, linguagem e método: estudo das receitas públicas (tributárias e não tributárias), bem como da sua aplicação (despesa pública) por meio do orçamento público (atividade financeira do Estado); d) Construtivismo lógico-semântico e Norma jurídica: produção e controle: estudo da produção normativa, do texto à norma (inclusive das leis orçamentárias), assim como as formas de controle.
2.5 - Teoria Geral do Direito	Dr. Marcos Bernardes de Mello • Descrição: a) Teoria Geral do Direito; b) Teoria do Fato Jurídico;

	c) Direito Civil Constitucional.
2.6. Teoria(s) da Constituição no Mundo Globalizado, com relevo na América Latina	Dra. Maria da Graça Marques Gurgel Descrição: As Teorias da Constitucionalização sempre se articularam com as forças e ideias do Estado, classicamente colocadas na oposição liberal/social. Não é novidade que, no mundo economicamente globalizado o Direito sofre uma específica diferenciação com reflexos em sérias questões sociais (Faria:2002). No entanto, os novos fundamentos e a responsabilização dos Estados (Neves:2010) chamam à atenção de um constitucionalismo supranacional. O presente curso se debruça na identificação dos discursos e práticas que constituem um processo ainda inicial, um debate surgido de graves violações de direitos que apontam a tendência de um novo ativismo judicial das cortes internacionais e um redirecionamento possível do constitucionalismo em torno de valores aparentemente revitalizados pela política.
Linha de Pesquisa 3: Constituição e Processo	
3.1 - Constituição e Processo	Dr. Francisco Wildo Lacerda Dantas e Dr. Frederico Wildson Dantas

	<p>• Descrição:</p> <p>Teoria Geral do Processo; Garantias processuais na ordem constitucional; Processo e efetividade dos direitos fundamentais.</p>
3.2. Teoria Contemporânea do Processo e Direitos Fundamentais	<p>Dr. Pedro Henrique Pedrosa Nogueira</p> <p>• Descrição: Teoria Geral do Direito Processual. Neoprocessualismo. Direitos fundamentais processuais. Tutela coletiva dos direitos. Precedentes judiciais. Segurança jurídica. Coisa julgada civil.</p>
3.3. Processo e Decisão Jurídica	<p>Dr. Beclaute Oliveira Silva</p> <p>• Descrição:</p> <p>Constituição analítica e a cadeia de influência no processo de decisão jurídica. Cognição e devido processo legal. Estruturas lógicas e decisão jurídica. Precedentes no Brasil e sua influência no processo de decisão jurídica. Prova e processo. Petição inicial, resposta do réu, recurso como decisão jurídica. Decisão sobre o fato e sobre direito? Constituição lingüística. Dialogismo e a produção judicial do direito.</p>

D. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO – GRUPO 3	DATA
Inscrições On-line	10/12/2012 a 08/01/2013
Entrega da Documentação referente à Inscrição	02 a 08/01/2013

Homologação das Inscrições	10/01/2013
Recursos da Homologação das Inscrições	11 a 15/01/2013
Resultado da Homologação das Inscrições	16/01/2013
Prova de Conhecimentos Específicos (Discursiva)	21/01/2013
Resultado Preliminar das Provas Discursivas	23/01/2013
Recursos do Resultado Preliminar das Provas Discursivas	24 a 28/01/2013
Resultado Final das Provas Discursivas	29/01/2013
Exame de Proficiência em línguas	01/02/2013
Resultado preliminar do Exame de Proficiência	14/02/2013
Recurso do Exame de Proficiência	15 a 19/02/2013
Resultado Final do Exame de Proficiência	25/02/2013
Defesa-Avaliação do Projeto	26 e 27/02/2013
Resultado Preliminar da Defesa-Avaliação do Projeto	01/03/2013
Recurso da Defesa-Avaliação do Projeto	04 a 06/03/2013
Resultado Final Defesa-Avaliação do Projeto	07/03/2013
Resultado Final	08/03/2013
Matrículas	11 a 15/03/2013

E. PROCESSO SELETIVO (DESCRIÇÃO DE TODAS AS ETAPAS)

	Prova de Dissertação de Conhecimento Jurídico	Exame de Proficiência1 (Francês, Inglês ou Italiano)	Análise do Projeto de Dissertação, com Defesa Oral	Análise do Currículo e Histórico Escolar
Caráter	Eliminatório Nota mínima: 7,0	Eliminatório Nota mínima: 7,0	Eliminatório Nota mínima: 7,0	Classificatório
Peso	3	1	5	1

O processo seletivo constará de 4 (quatro) etapas:

I. Prova Dissertativa de Conhecimento Jurídico, de caráter eliminatório, com nota mínima 7,0 (sete inteiros) e peso 3 (três) para efeito de classificação no processo seletivo;

II. Proficiência em Idioma Estrangeiro, eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete inteiros) e peso 1 (um) para efeito de classificação no processo seletivo;

- III. Projeto de Dissertação, eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete inteiros) e peso 5 (cinco) para efeito de classificação no processo seletivo;
- IV. Análise do Histórico Escolar e do Currículo, com peso 1 (um) para efeito de classificação no processo seletivo.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota final igual ou superior a 7,0 (sete), no cômputo final das notas das três primeiras etapas (prova discursiva; proficiência e projeto de dissertação), considerando-se os respectivos pesos, ou seja, o candidato, não eliminado, terá que perfazer um total de 7,0 (sete) pontos na soma de todas as provas.

O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se o número de vagas disponibilizadas no edital.

Os candidatos serão selecionados até o número de 20 (vinte) vagas. Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas, o processo seletivo poderá resultar sem preenchimento de vagas. Os candidatos aprovados e classificados, nessa ocasião, serão direcionados a professores-orientadores, de acordo com os critérios definidos pelo Colegiado do Curso.

F. SOBRE O PROJETO DE DISSERTAÇÃO

- O Projeto de Dissertação deverá observar o limite mínimo de 15 (quinze) e máximo de 30 (trinta) laudas;
- O orientador não pode ser identificado;

Sua estrutura deverá, necessariamente, conter:

- I. Introdução ou apresentação;
- II. Objeto (tema, delimitação do tema, hipótese básica, hipóteses secundárias, com problematização e fundamentação teórica);
- III. Objetivos (gerais e específicos);
- IV. Justificativas;
- V. Revisão bibliográfica (o estado da arte);
- VI. Metodologia (proposta de sumário e cronograma);
- VII. Levantamento bibliográfico e referências iniciais;
- VIII. Anexos (se for o caso).

- O projeto será analisado por seu conteúdo escrito e pela defesa oral.
- O conteúdo do projeto será analisado, fundamentalmente, pela observância dos seguintes critérios:
 - I. Aderência à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato no ato da inscrição;
 - II. Disponibilidade de orientador segundo os Projetos de Pesquisa específicos dos professores do presente Edital;
 - III. Estrutura, segundo os seguintes aspectos:
 - a) Capacidade de contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos no tema;
 - b) Aptidão de redação clara e consistente;
 - c) Capacidade de organização de pensamento autônomo;
 - d) Pertinência da bibliografia e das referências quanto ao desenvolvimento do projeto.

G. SOBRE A PROVA DISSERTATIVA DE CONHECIMENTO JURÍDICO

A Prova Dissertativa de Conhecimento Jurídico terá duração máxima de três (3) horas e o candidato deverá responder a dois quesitos específicos sobre um dos seguintes pontos, sorteados in loco:

- I. Escolas do Positivismo jurídico: legalismo, codificação e críticas ao formalismo;
- II. Teoria da norma jurídica e teoria do ordenamento jurídico;
- III. Hermenêutica constitucional e teoria da argumentação;
- IV. Princípios e regras na Constituição: a teoria dos direitos fundamentais;
- V. Direito internacional e os direitos humanos/fundamentais;
- VI. O controle de constitucionalidade: problemas teóricos sobre a legitimidade da jurisdição constitucional;
- VII. A dignidade da pessoa humana como fundamento do direito: do jusnaturalismo ao constitucionalismo;
- VIII. Estado liberal, social e regulador: origens e perspectivas atuais;
- IX. A questão do controle das políticas públicas e a legitimidade do ativismo judicial;
- X. A questão da constitucionalização do direito privado.

Na correção da prova escrita de conhecimento jurídico serão considerados os seguintes aspectos:

- a) Demonstração de conhecimento teórico quanto ao tema do ponto sorteado;
- b) Consistência lógica dos argumentos;
- c) Capacidade crítica;
- d) Redação clara, consistente e com utilização gramatical correta.

H. BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DISSERTATIVA

- ADEODATO, João Maurício. *Ética e Retórica*. São Paulo: Saraiva, 2009.
- ALEXY, Robert. *Teoria dos direitos fundamentais*. Trad.: Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros, 2008.
- ÁVILA, Humberto. *Teoria dos princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos*. 8. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.
- BARROS LIMA, Alberto Jorge C. *Direito Penal e Constituição: para além da legalidade penal*. Revista do Mestrado em Direito da UFAL, ano 2, 2006. Maceió: Nossa Livraria, 2006.
- BARROSO, Luís Roberto (org.). *A nova interpretação constitucional: ponderação, direitos fundamentais e relações privadas*. 3. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.
- BOBBIO, Norberto. *O positivismo Jurídico*. São Paulo: Ícone, 2001.
- _____. *Teoria da norma jurídica*. 3. ed. Bauru: Edipro, 2005.
- _____. *Teoria geral do Direito*. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- CANOTILHO, José J. Gomes. *Civilização do Direito Constitucional ou constitucionalização do Direito Civil?* In: GRAU, Eros; GUERRA FILHO, Willis (orgs.). *Direito Constitucional: estudos em homenagem a Paulo Bonavides*. São Paulo: Malheiros, 2000.
- CATÃO, Adrualdo de Lima. *Decisão Jurídica e Racionalidade*. Maceió: Edufal, 2007.

- CUNHA, Alessandra Marchioni Pereira da. As Limitações da Democracia na Formação da União Européia. Editora: Manole.
- DANTAS, Francisco Wildo Lacerda. Teoria geral do processo. 2. ed. São Paulo: método, 2007.
- HABERMAS, Jurgen. Faticidade e Validade. São Paulo: Edusp, 2007.
- IVO, Gabriel. Norma jurídica: produção e controle. São Paulo: Noeses, 2006.
- KELSEN, Hans. Teoria pura do Direito. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- KRELL, Andreas J. Direitos sociais e controle judicial no Brasil e na Alemanha: os (des)caminhos de um Direito Constitucional “comparado”. Porto Alegre: Sergio Fabris, 2002.
- KRELL, Olga Jubert Gouveia. Reprodução humana assistida e filiação civil: princípios éticos e jurídicos. Curitiba: Juruá, 2006.
- LÔBO, Paulo Luiz Netto. Teoria geral das obrigações. São Paulo: Saraiva, 2005.
- MELLO, Marcos Bernardes de. Teoria do fato jurídico: plano de existência. 13. ed., São Paulo: Saraiva, 2007.
- POSNER, Richard. Problemas de Filosofia do Direito. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
- RABENHORST, Eduardo R. Dignidade humana e moralidade democrática. Brasília: Brasília Jurídica, 2001.
- SARMENTO, George. Improbidade administrativa. São Paulo: Síntese, 2002.
- RONIGER, Luis; SZNAJDER, Mario. O legado de violações dos direitos humanos no cone sul. Argentina, Chile e Uruguai. São Paulo: Perspectiva. 2004. 388 p.

I. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Distribuição das pontuações baseada nos documentos comprobatórios do candidato, emitidos por dirigentes de instituições e/ou seus órgãos e compatíveis com as áreas de concentração do Curso de Mestrado em Direito para fins de avaliação do *Curriculum Vitae* e do Histórico Escolar no processo de seleção.

AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR

Tabela 01 – Avaliação do Histórico Escolar

Intervalo de classe do Coeficiente de Rendimento Global	Pontuação Ponto/atividade
7,00 a 7,49	25,0
7,50 a 7,99	28,0
8,00 a 8,49	31,0
8,50 a 8,99	34,0
9,00 a 9,49	37,0
9,50 a 10,0	40,0
Subtotal máximo (40 pontos)	

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Tabela 02 - Atividades de orientação

Tipos de orientações atestadas e/ou certificadas por instituições reconhecidas (não serão aceitas declarações fornecidas por professores)	PONTUAÇÃO Ponto/Estudante
Monitoria em andamento	0,5
Monitoria concluída	1,0
Trabalho de conclusão de curso em andamento	1,0
Trabalho de conclusão de curso concluída	2,0
Iniciação científica em andamento	2,0
Iniciação científica concluída	3,0
Orientação de estágios e/ou preceptorias em andamento	0,5
Orientação de estágios e/ou preceptorias concluída	1,0
Subtotal máximo (10 pontos)	

Tabela 03 – Atividades de Pesquisa compatível com [ÁREA DO CURSO E áreas de concentração]

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO Ponto/atividade
Participação como colaborador em projeto de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico financiado por agência de fomento (máximo 2)	1,0
Apresentação de palestra, conferência ou participação em mesa redonda em evento científico relacionada com a [especificar área] (internacional)	1,5
Apresentação de palestra, conferência ou participação em mesa redonda em evento científico relacionada com [especificar área] (nacional, regional ou local)	1,0
Coordenação individual de ciclo de palestras ou de estudos e de oficinas relacionadas com [especificar área]	1,0
Participação em coordenação coletiva de ciclo de palestras ou estudos e oficinas relacionadas com [especificar área]	0,5

Participação em comissão científica de congresso, jornada ou similares relacionadas com [especificar área] (por evento)	0,5
Participação em eventos científicos compatíveis com [especificar área] (máximo 5)	0,5
Participação como Bolsista de Iniciação Científica (por ano de participação)	2,0
Participação como Estudante Colaborador de Iniciação Científica (por ano de participação)	2,0
Bolsista de Aperfeiçoamento (por ano de participação)	3,0
Participação em Programa Institucional de Monitoria de graduação (por ano de participação)	1,0
Participação em estágio extracurricular com certificado emitido por instituição e/ou órgão (carga horária mínima de 120h, por estágio) (não serão considerados aqueles com apenas a assinatura de professor)	0,5

Tabela 03 - Titulação e Produção Científica em [especificar área] ou áreas relacionadas

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
Conhecimento básico comprovado da língua inglesa	0,5
Docente de graduação [(por ano letivo) (máximo de cinco anos)]	1,0
Docente de ensino médio [(por ano letivo) (máximo de cinco anos)]	0,5
Docente de ensino fundamental [(por ano letivo) (máximo de cinco anos)]	0,2
Curso de atualização em área compatível com [especificar área] [(mínimo de 40h) máximo 6 cursos]	0,5
Curso de especialização ou de aperfeiçoamento compatíveis com a área [especificar área] certificados por Instituições de Nível Superior reconhecidas pelo MEC	2,0
Cursos e minicursos em área compatível com [especificar área]	0,25

[(entre 10 e menos de 40h) máximo 6 cursos]	
Artigo completo em periódico especializado de circulação internacional com ISSN	3,0
Artigo completo em periódico especializado de circulação nacional e regional com ISSN	2,0
Resumo de artigo em periódico especializado de circulação internacional com ISSN (máximo 5)	1,0
Resumo de artigo em periódico especializado de circulação nacional, regional ou local (máximo 5) 0,5	0,5
Capítulo de livro publicado por editora com ISBN (máximo dois por livro)	1,0
Livro publicado por editora com ISBN (texto integral)	2,5
Autor de livro (como editor)	0,5
Trabalho completo em anais de eventos científico de âmbito internacional, em qualquer forma de publicação (máximo 5)	1,5
Trabalho completo em anais de eventos científico de âmbito nacional, regional ou local, em qualquer forma de publicação (máximo 5)	1,5
Resumo expandido de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito internacional, em qualquer forma de publicação (máximo 5).	1,0
Resumo expandido de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito nacional e regional, em qualquer forma de publicação (máximo 5).	0,5
Resumo expandido de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito local, em qualquer forma de publicação (máximo 5).	0,2
Resumo de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito internacional, em qualquer forma de publicação (máximo 5).	0,5

Tabela 04 – Titulação e Produção Científica em [especificar área] ou áreas relacionadas

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
------------------	------------------

Resumo de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito nacional e regional, em qualquer forma de publicação (máximo 5).	0,2
Resumo expandido de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito local, em qualquer forma de publicação (máximo 5).	0,1
Apresentação de trabalho em evento científico de âmbito internacional (máximo 5)	1,0
Apresentação de trabalho em evento científico de âmbito nacional e regional (máximo 5)	0,5
Apresentação de trabalho em evento científico local (máximo 5)	0,2
Prêmios recebidos por instituições ou sociedades científicas de âmbito internacional	2,0
Prêmios recebidos por instituições ou sociedades científicas de âmbito nacional e regional	1,0
Desenvolvimento de material didático e instrucional, exceto apostilas e notas de aula e em utilização por instituição reconhecida.	1,0
Membro de sociedades científicas na área [especificar] e afins (anuidade 2007)	1,0
Subtotal máximo: 60 pontos	

Tabela 05 – Atividade profissional

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
Atividade profissional comprovada (excetuando-se docência) por ano (máximo 10 anos)	1,0
Subtotal máximo: 10 pontos	

- Total máximo de pontos do *Curriculum Vitae* (100): somatório dos subtotais das tabelas 02 a 05.

- Ao currículo de maior pontuação será atribuída a nota máxima (10) e, aos demais, nota proporcional a esta.

J. CONTATOS DO PROGRAMA

Coordenador: *Prof. Dr. Adrualdo de Lima Catão*

Vice-Coordenador: *Prof. Dr. Marcos Ehrhardt Júnior*

Endereço: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Público -
Universidade Federal de Alagoas, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Cidade
Universitária, Maceió/AL. CEP 57072-970. Telefone: (82) 3214-1255. Sítio Eletrônico:
www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fda/pos-graduacao/mestrado-em-direito